



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20190267451

SETOR: Engenharia
Página 1/1
Nº do Proc. _____
Pag _____
11/6576-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

JACIONE CAMELO DO NASCIMENTO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2112993917

Registro: 2112993917RN

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

RUA AV. MÔNICA DANTAS

Complemento:

Cidade: MACAÍBA

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.399,27

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Bairro: CENTRO

UF: RN

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

CPF/CNPJ: 08.234.148/0001-00

Nº: 34

CEP: 59280000

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PORTO ALEGRE

Complemento:

Cidade: MACAÍBA

Data de Início: 04/03/2019

Finalidade: Esportivo

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

Bairro: Bela Vista

UF: RN

Previsão de término: 28/06/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não especificado

Nº: S/N

CEP: 59280000

CPF/CNPJ: 08.234.148/0001-00

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->

EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #5020 - QUADRA DE ESPORTES

09 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->

EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #5020 - QUADRA DE ESPORTES

Quantidade

Unidade

1.815,00

m²

1.815,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Orçamento e Especificações Técnicas dos Serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva em Bela Vista - Macaíba/RN. Esta ART está vinculada a ART de Cargo e Função nº 00021129939175010220.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MACAÍBA, 07 de JUNHO de 2019

Local

data

Jacione C. do Nascimento

JACIONE CAMELO DO NASCIMENTO - CPF: 032.782.784-02

Nilton F. Santos Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA - CNPJ: 08.234.148/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 27/05/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8202659035

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B068A
Impresso em: 07/06/2019 às 08:02:11 por: ip: 186.209.105.227

www.crea-rn.org.br
Tel: (84) 4006-7200

crearn@crea-rn.org.br
Fax: (84) 4006-7201

